



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

39/9

Lei n. 259 de 27 de maio de 1968

Dispõe sobre credito especial.


O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir credito especial de Ncr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para auxiliar a aquisição de um aparelho de Raio X para a Associação de Proteção á Infancia e á Maternidade, de Cachoeira do Campo, neste municipio.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do credito de que trata o art. 1º desta lei. correrá por conta de cancelamentos de doações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 27 de maio de 1968



Prefeito Municipal



Prefeito Municipal